

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 696/91

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento vigente, a saber:

02 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade - 03070202 - Manutenção dos Serviços do Gabinete.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 1.900.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 3.500.000,00

3.2.5.5 - Assistência Médico Hospitalar Cr\$ 4.500.000,00

Projeto - 05221371 - Aquisição aparelho para inst. torre repet.sinal de TV.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.600.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 03070212 - Manutenção Serviços de Administração.

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 14.000.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 4.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas Cr\$ 200.000,00

3.2.5.3 - Salário Família Cr\$ 1.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

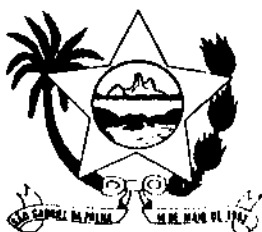
Atividade - 03080212 - Manut.dos Serv.de Finanças.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 03411952 - Manutenção das creches municipais.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

Fls. 02

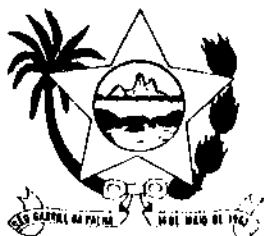
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	4.000.000,00
Atividade - 08411902 - Manut.Ensino Pré-Escolar.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	800.000,00
Atividade - 08421882 - Manut.do Ens.Fundamental.		
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$	3.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	4.000.000,00
Atividade - 08472392 - Manut.Transp.Escolar.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	4.000.000,00
Atividade - 08462242 - Manut.do Serv.do Esporte.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	800.000,00
Atividade - 08482472 - Manut.Bibl.Púb.Municipal.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	800.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Atividade - 10580212 - Manut.Serv.de Obras e S.Urb.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	3.000.000,00
Atividade - 10603272 - Manut.Serv.Ilum.Pública.		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
Atividade - 16885342 - Manut.Serv.Gerais Transporte.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
4.1.2.0 - equipamentos e Material Permanente	Cr\$	6.000.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
Atividade - 13754282 - Manut.Serv.de Saúde.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	500.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade - 15814862 - Manut.Serv.Assist.Social.		
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	800.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	Cr\$	74.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no Art. 1º desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento vigente, a saber:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto - 03070211 - Desapropriação de Imóveis.

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 03

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto - 04150871 - Const.Matad.Municipal.

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00

Projeto - 04150891 - Const.tanques e Pesq.e Açudes.

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade - 10580212 - Manut.Serv.Obras.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ... Cr\$ 1.000.000,00

Projeto - 10585751 - Const.calç.em div.ruas.

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 34.500.000,00

**Projeto - 10585751 - Const.de muros,escad.,pra -
ças,pontes e bueiros .**

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 6.000.000,00

**Projeto - 10764481 - Const.de galerias, redes -
pluviais,canal.de cór.,saneam.água.**

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 6.000.000,00

**Projeto - 16885341 - Const.reab.melh.estradas ,
pontes,cascalh.estradas e bueiros.**

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 16.500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES Cr\$ 74.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 25 de outubro de 1991.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração